



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Oral

Revisão Geral das Leis sobre Criminalidade Sexual

Têm vindo a registar-se, em Macau, casos de crimes sexuais envolvendo vítimas tanto menores como adultas. Muitos dos casos aconteceram em estabelecimentos de ensino, no trabalho e nos lares das famílias. Devido à natureza encoberta dessa criminalidade e ao facto de o atentado ao pudor e o assédio sexual não estarem regulamentados em legislação específica, é difícil encorajar as vítimas a participarem os casos, e a situação que se verifica vem alertar novamente a sociedade para a necessidade de prevenção desse tipo de crime.

Há anos, diferentes sectores sociais alertaram as autoridades para a necessidade e urgência de se legislar contra o atentado ao pudor e o assédio sexual, tendo os responsáveis do Ministério Público afirmado, também, que seria produzida, quanto antes, legislação para preencher essa lacuna da lei¹ e proteger a população feminina. Em Julho passado, o ex-Procurador-Geral, Ho Chio Meng, afirmou: “o aumento do número de crimes de atentado ao pudor e assédio sexual não resulta apenas do aumento da população, estando relacionado com diversos problemas sociais. A produção legislativa para combater esse problema é uma necessidade, tanto para a manutenção da

¹ Assunto da Semana: “Lacuna da Lei Absolve Assédio Sexual”, *All About Macau Media*, 11 de Janeiro de 2013.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ordem social como para a protecção dos interesses das vítimas. No futuro, é necessário legislar sobre esta matéria e agravar a pena correspondente”.² Assim, concordando com este ponto de vista, tenho acompanhado o trabalho legislativo nesta área. Na resposta a uma interpelação escrita minha e à imprensa, as autoridades afirmaram que seria realizada uma consulta pública³ neste ano, sobre a legislação que regulamenta o atentado ao pudor como crime público, mas até agora não se viu qualquer trabalho nesse sentido. Como as autoridades não têm uma calendarização e uma direcção clara para a revisão das leis e produção legislativa sobre a criminalidade sexual, a população é da opinião que o trabalho legislativo do Governo permanece ao nível do discurso, não se verificando qualquer acção concreta.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Qual é o ponto de situação dos trabalhos legislativos sobre o comportamento indecente, atentado ao pudor e assédio sexual, etc.?
2. Quanto aos futuros trabalhos de revisão e legislação sobre os crimes sexuais, pode o Governo fixar uma calendarização e posição claras?
3. O tempo gasto desde a consulta pública até à entrada em vigor da lei não é

² “Ho Chio Meng defende criminalização pública do atentado ao pudor e do assédio sexual”, *Jornal Ou Mun*, pág. A07, 20 de Julho de 2014.

³ “Direcção dos Serviços para a Reforma Jurídica: Consulta pública sobre crime de atentado ao pudor no próximo ano”, *Jornal Ou Mun*, 8 de Outubro de 2014, pág. A01.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

curto e não consegue, então, responder às tendências actuais da diversidade criminal. Antes da respectiva lei ser aprovada e entrar em vigor, como é que se pode prestar apoio jurídico e social às vítimas de crimes sexuais?

5 de Fevereiro de 2015

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Wong Kit Cheng